



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

REQUERIMENTO: 11/2024

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, resolveram os Vereadores(as) subscritores encaminhar à consideração do Soberano Plenário **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, **a fim de que dê execução as medidas divulgadas na imprensa mato-grossense relativas à Moratória da Soja em áreas convertidas legalmente neste estado.**

O governo do estado reuniu-se em 21 de novembro de 2023¹ com prefeitos, deputados, produtores rurais e representantes de entidades do agronegócio de Mato Grosso, momento no qual foram sugeridas pelos 92 (noventa e dois) Prefeitos signatários de documento entregue ao Governador, a revisão dos incentivos fiscais e denúncia ao CADE relacionados à Moratória da Soja - pernicioso pacto comercial que proíbe entre seus signatários o financiamento e a comercialização de soja oriunda de áreas do Bioma Amazônia convertidas após julho de 2008, **mesmo que legalmente.**

Naquele ato o Governador declarou:

“A moratória é um desrespeito contra os produtores e cidadãos mato-grossenses e também contra o Congresso Nacional, pois passa por cima do próprio Código Florestal Brasileiro, que é uma das leis ambientais mais importantes aprovadas nos últimos anos. Essas empresas não estão respeitando isso. Estão usando o poderio econômico que possuem para impor esse mecanismo”.

E, afirmou o compromisso com as entidades e com os quase cem prefeitos presentes que representam a população e a classe produtora, assentando:

“Vamos tomar algumas medidas para contrapor esse problema. A primeira é fazer um questionamento e chamar as associações para um diálogo. Se não tivermos um acordo, vamos enviar uma lei para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso que retira os incentivos fiscais das empresas signatárias da moratória aqui no Estado. E vamos fazer um debate no Congresso Nacional para mostrar esse desrespeito”.

Destacou também à imprensa:

“Vou ligar para o presidente da Abiove e convidá-lo a vir aqui falar conosco. Vou estudar mecanismos legais e que parem de pé para também criar sanções, na linha do que foi sugerido pelos prefeitos, para que o estado possa fazer contra essas empresas. ...

Nós temos que junto das entidades, estudar algum mecanismo que possamos, legalmente, mover ações no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa

¹ <https://www.secom.mt.gov.br/w/governador-critica-desrespeito-%C3%A0s-leis-brasileiras-e-aos-produtores-e-define-medidas-contramorat%C3%B3ria-da-soja-e-carne>



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

Econômica (CADE) e do Ministério Público. Se o cidadão não está cumprindo a lei, tem que ser denunciado. Então, vamos estudar uma denúncia formal aos ministérios públicos Estadual e Federal. ...

Pedi para a Mauren Lazzaretti (secretária de Meio Ambiente) providenciar e vou pedir a Procuradoria-geral a elaboração de uma lei para proibir no âmbito do Estado de Mato Grosso qualquer ONG que defenda, que divulgue, que pratique, que incite qualquer descumprimento do Código Florestal Brasileiro a participar de qualquer fórum aqui, de participar de Consema, de participar de qualquer mecanismo no âmbito do governo de Mato Grosso. Garanto para vocês que semana que vem está na Assembleia neste sentido, proibindo qualquer organismo do terceiro setor de participar, se for comprovado de alguma forma, que esse organismo como Greenpeace, WWF e tantas outras, patrocinam essa moratória e o chamado embargo da carne."²

Assim, como representantes legitimamente eleitos pelos cidadãos de Porto Alegre do Norte - MT não poderíamos nos furtar em requerer a efetivação das medidas que visam preservar o desenvolvimento econômico do nosso Município, ao tempo que anexamos manifesto contendo sugestões deste Parlamento ao Chefe do Poder Executivo Estadual, as quais reputamos fundamentais adotar.

Porto Alegre do Norte-MT, 03 de abril de 2024.

Diva Alves de Souza
Vereadora - PP
Presidente

Aldenor Lima da Silva
Vereador - PDT

Jeferson Souza dos Santos
Vereador - PDT

Selio Ribeiro de Carvalho
Vereador - PP

Alex Gomes Ferreira a
Vereador - MDB

José Carlos Batista dos Santos
Vereador - PP

José Gildemar Luz Santana
Vereador - PSB

² [Mauro quer convocar Blairo para debater moratória da soja e defende corte nos benefícios fiscais a traders :: Notícias de MT | Olhar Direto](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br